



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
PROCESSO Nº 23501.000419.2021-59**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), por meio do Setor de compras e Licitações do Campus Passos, com sede na Rua da Penha, nº 290, Penha II, CEP: 37.903-070, Passos/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, João Paulo de Toledo Gomes, nomeado pela Portaria nº 1.305 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 15 de agosto de 2018, portador da matrícula funcional nº 2760927, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2021, publicada no DOU de 23/08/2021, processo administrativo n.º 23501.000419.2021-59, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, de materiais e equipamentos laboratoriais para área da Moda e Design do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: NM CONFECCOES LTDA CNPJ: 03.835.661/0001-25				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Barbante algodão	1	36,23	36,23
MARCA: apollo FABRICANTE: apollo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 903 azul royal. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			1	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Barbante algodão	1	36,23	36,23
MARCA: apollo FABRICANTE: apollo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 1000 vermelho. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Barbante algodão	1	36,23	36,23

MARCA: apollo

FABRICANTE: apollo

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 803 verde bandeira. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Barbante algodão	1	36,23	36,23

MARCA: apollo

FABRICANTE: apollo

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 470 mostarda. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	------	--------------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

10	Barbante algodão	1	36,23	36,23
MARCA: apollo FABRICANTE: apollo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 200 Branco. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			1	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Barbante algodão	1	36,23	36,23
MARCA: apollo FABRICANTE: apollo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 250 Preto. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			1	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Barbante algodão	1	36,23	36,23
MARCA: apollo FABRICANTE: apollo DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 560 magenta. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Barbante algodão	1	36,23	36,23

MARCA: apollo

FABRICANTE: apollo

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 750 laranja. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Barbante algodão	1	36,23	36,23

MARCA: apollo

FABRICANTE: apollo

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 600 Lilás Claro. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	------	--------------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

19	Vestuário especial , acessórios	4	19,39	77,56
MARCA: setta FABRICANTE: setta DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Fio cordone encerado - cor 0011 preto. Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicado para bijuterias e principalmente macramê.				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			4	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	Vestuário especial , acessórios	4	19,39	77,56
MARCA: setta FABRICANTE: setta DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Fio cordone encerado - cor 80 branco. Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicado para bijuterias e principalmente macramê.				
LOCALDE ENTREGA			QUANTIDADE	
IFSULDEMINAS – Campus Passos			4	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	Vestuário especial , acessórios	4	19,39	77,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

MARCA: setta
FABRICANTE: setta
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Fio cordone encerado - cor 233 vermelho. Cada unidade de fiocordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicadopara bijuterias e principalmente macramê

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	Vestuário especial , acessórios	4	19,39	77,56

MARCA: setta
FABRICANTE: setta
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Fio cordone encerado - cor 384 verde bandeira.Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicadopara bijuterias e principalmente macramê

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	Tecido de malha sintética	150 metros	23,01	3.451,50

MARCA: quatro k
FABRICANTE: quatro k
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Malha Viscolykra com elastano, cor Branca; Largura 170cm; composição 96%Viscose 4%Elastano; Peso: 210gr/m²;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Rendimento:2,90m/kg; Tecido oriundo da fusão da fibra de elastano com o fio de viscose, gerando um tecido leve e confortável. Possui características semelhantes ao algodão, porém com melhor toque, caimento

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	150 Metros

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	Vestuário especial , acessórios	200	1,34	268,00

MARCA: singer

FABRICANTE: singer

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Agulha para costura em máquina de costura industrial tipo reta; Modelo:DPX-5; Medida: 75/11 Cabo grosso; Tipo de Ponta: FFG/SES Revestimento: Crómio

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	200

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Vestuário especial , acessórios	200	1,34	268,00

MARCA: singer

FABRICANTE: singer

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Agulha de costura em máquina reta industrial, modelo DBx 5, numeração 75/11. Cabo fino. Tipo de Ponta: FFG/SES. Revestimento: Crómio

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

IFSULDEMINAS – Campus Passos	200
------------------------------	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	Vestuário especial , acessórios	300	1,83	549,00

MARCA: singer

FABRICANTE: singer

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Agulha para máquina overloque industrial. Modelo DCx 27 numeração 75/11. Tipo de Ponta: FFG/SES Revestimento: Crômio

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	300

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	Linha costura	200	5,27	1.054,00

MARCA: singer

FABRICANTE: singer

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: LINHA COSTURA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, NÚMERO 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 5.000 JARDAS

LOCALDE ENTREGA	QUANTIDADE
IFSULDEMINAS – Campus Passos	200

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

3.1 O órgão gerenciador será Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Passos, UASG: 158137.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Passos – MG, 13 de setembro de 2021



Documento assinado digitalmente
Joao Paulo de Toledo Gomes
Data: 14/09/2021 10:05:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

João Paulo de Toledo Gomes

Diretor Geral – Campus Passos do IFSULDEMINAS

Dados do Licitante:

Razão Social: NM Confecções Ltda

CNPJ: 03.835.661/0001-25

Ass. representante: _____

Nome legível:

HABIB EL

Função/Cargo:

MOALLEM:4871585

9649

CPF:

Assinado de forma digital por
HABIB EL MOALLEM:48715859649
Dados: 2021.09.13 16:48:16 -03'00'